

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL-01.030725-SMS

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSÉ ALEXANDRE ALVES FERREIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Saude, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-01.030725-SMS, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 17.527.978/0001-09 - MAX E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE	Max e Miranda Construtora	1,00	Serviço	107.533,2 1	104.307,2 1	104.307,21
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>104.307,21</b>

**Homologado para MAX E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.527.978/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 104.307,21 (cento e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e um centavos), em 09/07/2025.**

**José Alexandre Alves Ferreira**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

